

DECRETO Nº 7327, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.820,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7327

Suplementação de Créditos		Data		20/02/2026
Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Origem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		
715	1	FUNDO		28.820,00
		MUNICIPAL		
709		DE EDUCAÇÃO		
		1.19.1.12.3		
		61.0014.217		
		5.33904000.		
		15001001		

Soma: 28.820,00

Anulação de Créditos Data 20/02/2026

Cód. Reduód	Tipode	U.O. / Clas		Valor
.Origem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		

709	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.820,00
		1.19.1.12.3 61.0014.217 5.33903000. 15001001	
Soma:			28.820,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal